



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Gabinete do prefeito

LEI Nº 586/94

de 08 de abril de 1994

DENOMINA A ARTÉRIA PÚBLICA,
SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

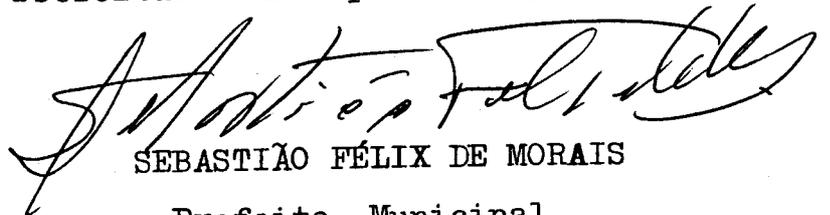
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Artéria Pública, ainda sem denominação oficial, de Rua IRENE CAMELO DOS SANTOS, localizada no Conjunto Tambai, nesta Cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 08
de abril de 1994.


SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS
Prefeito Municipal